



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 799/2017/SGP – Manaus, 14 de novembro de 2017

Remove, a pedido, a servidora Aline de Oliveira Pereira Damasceno para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Aline de Oliveira Pereira Damasceno de remoção para acompanhar cônjuge, servidor público militar da União, deslocado para ter exercício na cidade de Três Corações, conforme requerimento datado de 19-10-2017, protocolado no e-SAP sob o DP - 3402/2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Regional constante da Resolução Administrativa 297/2017 e as demais informações constantes do DP - 3402/2017;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 18 e 36, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, 7º, inciso III, alínea “a”, 17, inciso I, e art. 27, parágrafo único, da Resolução 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, a servidora ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA DAMASCENO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe e Padrão A, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 8-1-2018.

Art. 2º Conceder à referida servidora trinta dias de trânsito, contados a partir de 8-1-2018, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

*assinado eletronicamente*  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região